



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE DO VEREADOR PEDRO GEOVAR



ANTEPROJETO DE LEI Nº47/ 2025

"Dispõe sobre a concessão de 8 (oito) dias adicionais de folga aos servidores públicos municipais que realizarem doação de sangue no município de Porto Velho, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, por intermédio do Vereador que este subscreve, apresenta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Porto Velho o seguinte:

Art. 1º Fica concedido aos servidores públicos municipais de Porto Velho, o direito a 8 (oito) dias de folga, como forma de reconhecimento pela doação voluntária de sangue.

Art. 2º Para fazer jus ao benefício mencionado no Artigo 1º, o servidor público deverá:

I - Comprovar a realização da doação de sangue por meio de documento oficial emitido por hemocentro ou instituição reconhecida;

II – Servidor do sexo Masculino que efetuar 04 (quatro) doações de sangue no período de 1 (um) ano;

III – Servidor do sexo Feminino que efetuar 03 (três) doações de sangue no período de 1 (um) ano.

Art. 3º O benefício será válido para doações realizadas em instituições dentro do território nacional, respeitando a legislação vigente.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE DO VEREADOR PEDRO GEOVAR



Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Porto Velho, 28 de Abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

PEDRO GEOVAR RIBEIRO JÚNIOR

Vereador da Câmara Municipal de Porto Velho
Partido Progressista



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE DO VEREADOR PEDRO GEOVAR



JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo reconhecer e incentivar a doação voluntária de sangue por parte dos servidores públicos municipais de Porto Velho/RO. Trata-se de um gesto de solidariedade que salva inúmeras vidas e contribui diretamente para a manutenção dos estoques de sangue, indispensáveis para o atendimento de emergências e tratamentos médicos.

O benefício de 8 (oito) dias de folga busca valorizar os servidores que, por meio de suas doações, demonstram altruísmo e responsabilidade social. Essa medida também visa promover uma maior conscientização sobre a importância da doação regular de sangue, além de estimular outros servidores a aderirem a essa causa nobre.

O projeto encontra respaldo nos princípios de incentivo à cidadania e responsabilidade social, alinhando-se ao interesse público e ao bem-estar coletivo. Além disso, a implementação de benefícios como este é uma forma de reforçar o compromisso da Administração Pública com ações que promovam a saúde e a solidariedade.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta proposta, que beneficiará tanto os servidores municipais quanto a sociedade como um todo.

(assinado eletronicamente)
PEDRO GEOVAR RIBEIRO JÚNIOR
Vereador da Câmara Municipal de Porto Velho
Partido Progressista

Rua Belém, Nº 139, Bairro Embratel
<https://www.portovelho.ro.leg.br/> - E-mail: gabinetepedrogeovar@gmail.com



Assinado por **Pedro Geovar Ribeiro Júnior** - VEREADOR - Em: 28/04/2025, 13:08:37